



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTRATO: 015/2019
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL
NÚMERO DE PARCELAS: 9
DATA DO REPASSE: 24/04/2019

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à **SOCIEDADE ESPORTIVA FRANCA - SEF**, parceria cultural foi devidamente analisada, manifestando-se sobre:

Cumprimento do Cronograma de Despesas referente a 1º parcela.

Parecer Técnico - Prestação de Contas

Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:

- a) Despesas conforme descritivo no Cronograma de Despesas;
- b) Não foram apresentados CREF e Certificado de formação do Allan
- c) Não foi apresentada a relação dos atletas federados
- d) Não foi apresentada a lista de presença e relatórios de atividades do SUB 20
- e) Não foi apresentada as fichas de cadastro inscrição do projeto

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu com Ressalvas os elementos e formalidades exigidas.

Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas nomeadas conforme Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2019, conclui-se pela **REGULARIDADECOM RESSALVAS**.

Franca, 27 de junho de 2019.

Fernando Henrique Nascimento Lepk

Jocely de Paula Mendes

Lucineia Aparecida da Mata Oliveira

Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo



Parecer Regular

Parcela: 1a-

Organização (OSC): ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTES EDUCAÇÃO E

CULTURA

Termo de Colaboração Nº015/19

Fundação Esporte, Arte e Cultura

PARECER Nº 01/19

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 015/19, no valor de R\$ 49.620,00 cujo objeto é a preparação de equipes de futebol masculino sub-15,sub-17 e sub-20 para participar do Campeonato paulista de Futebol , competições organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatouse a parcial presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014, 13.204/2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam com ressalvas a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR COM RESSALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma notifico a OSC:

- a) Apresentar CREF e Certificado de formação do Allan
- b) Apresentar a relação dos atletas federados
- c) Apresentar lista de presença e relatórios de atividades do SUB 20
- d) Apresentar as fichas de cadastro de inscrição do projeto

Dessa forma, autorizo o repasse da próxima parcela e devolução à OSC da parcela apresentada para devido arquivamento.

De ciência ao Gestor da parceria e a Comissão de Monitoramento.

Franca, 27 de Junho de 2019.

Marlon Danilo Centeno

Presidente da FEAC